LEGISLAÇÃO · DECRETO

Decreto nº 13.162, de 2026

Publicação (DOU): 13 de novembro de 2026
Assinatura: 12 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13162-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13162.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13162-2026#ep-3338e474

Ementa oficial

Autoriza o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13162.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13162 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no exercício do cargo de Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizado o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, com a emissão de novas ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, por meio da incorporação de:

I - adiantamento para futuro aumento de capital social, transferido pela União nos exercícios de 2019 a junho de 2025, no montante de R$ 246.047.634,43 (duzentos e quarenta e seis milhões quarenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos);

II - importâncias entregues à União, nos termos do disposto no art. 171, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 , no montante de R$ 20.648,12 (vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

III

- saldo residual de capitalizações anteriores; e

IV - valores referentes à atualização dos recursos previstos nos incisos I, II e III pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998 .

Art. 2º Fica a União autorizada a subscrever ações:

I - na proporção de sua participação no capital social da Telebras, por meio da utilização de créditos relativos aos seus investimentos na Telebras, após a aprovação do aumento de capital social pela assembleia geral de acionistas; e

II - na proporção da participação dos acionistas minoritários, na hipótese de estes não exercerem seu direito de preferência no prazo estabelecido na assembleia geral de acionistas, que não poderá ser inferior a trinta dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Frederico de Siqueira Filho D ario Carnevalli Durigan

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.11.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.162, de 12 de novembro de 2026. Autoriza o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13162.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 13). Decreto nº 13.162 — Autoriza o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13162.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13162-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Decreto nº 13.162, de 12 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13162.htm},
note = {Autoriza o aumento de capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13162-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC